



*Homologado*  
*13/10/71*  
*[Signature]*

RESOLUÇÃO Nº

*344 / 71 ✓*

ASSUNTO: RESERVA DE ÁREA PARA VERDE PÚBLICO

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos treze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e um ( 13.10.71), face ao disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, resolve:

É incluída no Plano Diretor como área reservada para verde público, o quarteirão limitado pelas ruas Câncio Gomes, 7 de Abril e Av. Farrapos, conforme planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 13 de outubro de 1971.

<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 344/71 ✓

ASSUNTO: RESERVA DE ÁREA PARA VERDE PÚBLICO.


:JUSTIFICATIVA:

É proposta a reserva de área para verde público tendo em vista:

- a carência de áreas verdes nesta zona,
- a solicitação da Associação dos Moradores a través do processo nº 30983/70.

Pôrto Alegre, 13 de outubro de 1971.-

  
PRESIDENTE DO C.P.D.

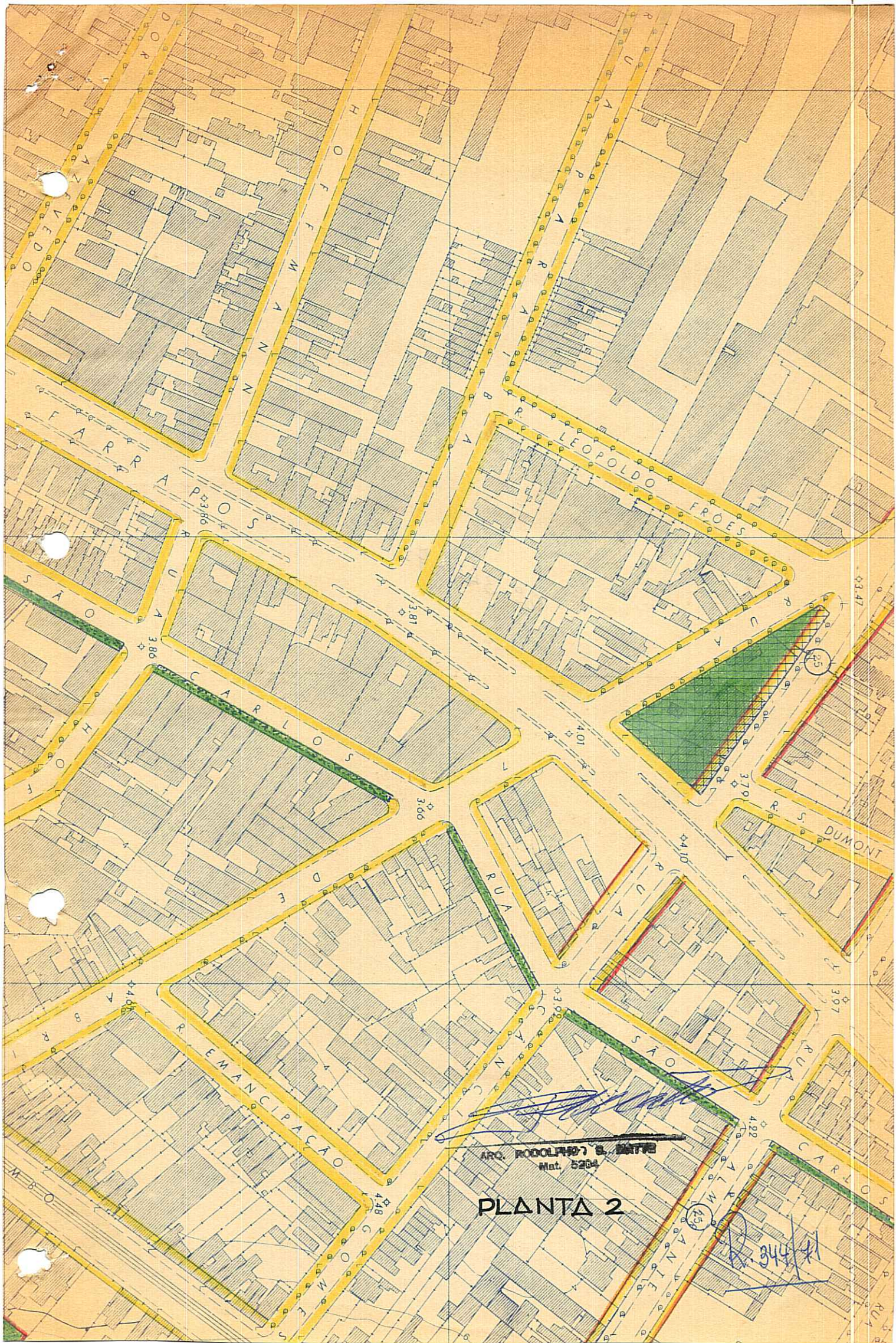
  
SECRETÁRIO EXECUTIVO



PROJ. ROOPLINO & WATTE  
MAY 1924

PLANTA 1

R. 349/41



ARQ. RODOLPHO B. BARTHE  
Mat. 5204

PLANTA 2

Handwritten signature and number: 344/41